



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 105/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME, CNPJ nº 22.156.966/0001-55, que teve como objeto a prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Urologista (com a realização de pequenas cirurgias), para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA, no valor global de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 13 de maio de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal